



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 147/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

“ALTERA EQUIPE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS- TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO GECIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a equipe de apoio de Licitação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. Onde fica substituído o membro (a): **Alba Lúcia Resplandes Brito** pela a servidora: **Mara Kellen Mendes Lopes**.

PREGOIRO (A): NAIRA CAVALCANTE DOS SANTOS
PRESIDENTE: LEONINO RIBEIRO CARNEIRO
MEMBRO: LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS
MEMBRO: MARA KELLEN MENDES LOPES

§ 1º - Exercerá a Presidência da Comissão o servidor **LEONINO RIBEIRO CARNEIRO**, que, por eventual impedimento, será substituído pela servidora **LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS**.

§ 2º - Fica designada como Secretária da Comissão a servidora **MARA KELLEN MENDES LOPES** que, por eventual impedimento, será substituído pela servidora **LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS**.



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

§ 3º - Os membros da comissão permanente de licitação deverão ser convocados para os certames licitatórios pelo seu presidente, sempre em número mínimo de três membros, atendendo ao disposto na legislação vigente, podendo o Poder Executivo, sempre que entender necessário, mediante Decreto, nomear Comissões Especiais de Licitação, que tenham como objetivo otimizar os serviços.

§ 4º - Esta comissão também responde integralmente pelas licitações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, Fundo de Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 2º - Os membros da comissão permanente de licitação, nomeada no art. 1º do presente decreto, poderão atuar também nos processos licitatórios – modalidade pregão presencial como equipe de apoio.

Parágrafo único - A autoridade competente poderá nomear no Processo Licitatório, para equipe de apoio, outras pessoas que exerçam cargos compatíveis com o objeto licitado.

Art. 3º - Fica revogado os artigos do decreto **140/2021** de 20 de maio de 2021, revoga se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 09 dias do mês de junho de 2021.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

**ATOS DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 059/2021 DE 09 JUNHO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **MARIA JOSÉ MONTELO MIRANDA**, Auxiliar Administrativo, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 15/06/2021 à 14/07/2021, período compreendido de 02/03/2020 à 02/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2021, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 060/2021 DE 09 JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **ROBSON SILVA COELHO**, Agente de Vigilância Sanitária, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/06/2021 à 30/06/2021 período compreendido de 04/10/2019 à 04/10/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2021, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 061/2021 DE 09 JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **BRUNO DOS SANTOS SILVA**, Assistente Administrativo, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 08/06/2021 à 07/07/2021 período compreendido de 02/08/2019 à 02/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2021, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 062/2021 DE 09 JUNHO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **MILLENA GOMES DE ALMEIDA**, Fisioterapeuta, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/06/2021 à 30/06/2021 período compreendido de 06/10/2019 à 06/10/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2021, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 063/2021 DE 09 JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **MARIA DE JESUS PEREIRA ALVES**, Técnica em Enfermagem, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/06/2021 à 30/06/2021 período compreendido de 12/03/2020 à 12/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

11 de maio de 2021, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 064/2021 DE 09 JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **DEUSIMAR SARAIVA DE SOUSA**, Agente Comunitário de Saúde, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/06/2021 à 30/06/2021 período compreendido de 01/03/2020 à 01/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2021, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 065/2021 DE 09 JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao



Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **MARIA ABADIA COELHO**, Agente Comunitário de Saúde, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 16/06/2021 à 15/07/2021 período compreendido de 01/06/2020 à 01/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2021, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 066/2021 DE 09 JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) servidor (a) **MARCILENE MONTELO MIRANDA**, Coordenadora de Programas e Projetos, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 03/05/2021 à 01/06/2021 período compreendido de 02/01/2020 à 02/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2021, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL E CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura e Fundos do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 21 de junho de 2021, às 13h00min (horário local).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021: O Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, por intermédio da comissão de licitação, conforme determina a Lei 8.666/93, comunica a quem interessar que estará recebendo documentação para **até 08 de julho de 2021**, documentação para **CRENCIAMENTO** de Instituições Financeiras objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, e demais receitas municipais através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. **Local da Realização dos Certames:** Prefeitura Municipal, situada na Av. Pará, nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 17hs e no site <http://www.doisirmaos.to.gov.br>, mais informações através do Fone: (63) 3362-1228.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito

